



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO n.º 116/2021 - GAB, de 12 de Fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 15, 16 E O DIA 17 DE MÊS DE FEVEREIRO
DE 2021 ATÉ ÀS 14 (CATORZE) HORAS. E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações e de acordo com a Portaria Federal n.º 430, de 30 de dezembro de 2020, Ministério da Economia.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, nos dias 15/02 (segunda feira), 16/02 (terça feira) e no dia 17/02 (quarta feira) até às 14 (catorze) horas, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal